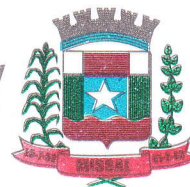


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 a 19 de abril do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **JANETE RAMME**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptada para a função de Recepcionista conforme Portaria nº 438/2021, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal